



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50




Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5265557a-dc13-4efb-8e91-46546499955

Item 13 – Anexo V – RESOLUÇÃO TCE/PE nº. 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não houve RELATÓRIOS DE AUDITORIA realizados pelo Controle Interno deste órgão, em atendimento ao item 13 do Anexo V da Resolução 153/2021.

Ouricuri, 10 de março de 2022.


FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO
CONTROLE INTERNO